

Lei Nº 385

Aumento o Número de TAXI
na Cidade

A Câmara Municipal de Encargidos Diretores, e Em, Regido
do Município Sanciona a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ampliar o número
de TAXI na cidade de Encargidos

Art. 2º - A Ampliação do número de TAXI na cidade de Encargi-
dentes será no máximo de 3 (três) automóveis de du-
quel.

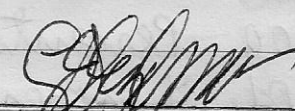
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário entrarão a presente
LEI em vigor na data de sua publicação.

Proposta Municipal de Encargidos, 20 de janeiro de 1977

O Projeto Municipal

Mário Bonamichi
Mário Bonamichi

O Secretário


Guilherme Edmundo de Souza Espinosa

Sancionada em 21.01.77